

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022 – Nº 1996

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 31 de outubro de 2022

ID: 2022.071E0700001.01.0039

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0191/2022, referente a CARTA CONVITE Nº 0004/2022 e em seus anexos, tendo como objeto **EXECUÇÃO REMANESCENTE DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RUA ANTONIO DEBONA, NO DISTRITO DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 868721/MDR/CAIXA**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas em prestação de serviços de chaveiro para diversas secretarias, as mesmas deverão solicitar as especificações dos itens e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: admpmvaes@hotmail.com, ou para mais informações (28) 3528-1900, **até a data de 11 de novembro de 2022.**

Vargem Alta, 31 de outubro de 2022

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas em prestação de serviços de telefonia móvel, as mesmas deverão solicitar as especificações dos itens e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: admpmvaes@hotmail.com, ou para mais informações (28) 3528-1900, **até a data de 11 de novembro de 2022.**

Vargem Alta, 31 de outubro de 2022

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – PMVA

EDITAL Nº 018/2022

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, de 28/06/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 05/08/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **até dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

QUADRO GERAL		
CARGO: MOTORISTA I		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
014	027	PEDRO PROCOPIO OSS

Vargem Alta, 31 de Outubro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 119/2022

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **até cinco (05) dias úteis a partir da data de convocação**, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PRAZO E HORÁRIOS ACIMA. NO CASO DE DÚVIDAS CONTACTAR NOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria

Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

QUADRO GERAL		
CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10	1038	NATALINA BAPTISTA DE ANDRADE NERY

Vargem Alta, 31 de outubro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 040/2022

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **até dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se

o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

QUADRO GERAL		
CARGO: AUXILIAR DE SALA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
48	472	BEATRIZ MEDINA NOVAES (Apresentou termo de desistência)
49	449	CAMILY NEVES GALVÃO FERRAZ
50	388	INGRYD MENDES FERREIRA

Vargem Alta, 31 de Outubro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2022

EDITAL/EST N.º 24/2022

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2022, de 01/02/2022, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2022, de 25/02/2022, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Zildio Moschen nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENSINO MEDIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	ALICE ARDIZZON DE OLIVEIRA
12º	JOÃO LUCAS CELESTRINI CAETANO (Desclassificado: Candidato não curso mais o ensino medio)
13º	JOAO PAULO SOUZA MARTINS

Vargem Alta, ES, 31 de Outubro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

CESSÃO DE USO Nº 005/2020

Processo Nº 1657/2020

RESCISÃO

Processo nº 4552/2022

TERMO DE RESCISÃO À CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RURAL DE PIRAI

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua Zildio Moschem, 22, Centro, Vargem Alta-ES, inscrita no CNPJ nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Elieser Rabello, portador do CPF xxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxx, doravante denominado **CEDENTE** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RURAL DE PIRAI**, associação civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.402.253/0001-39, com sede à Localidade de Pirai, Zona Rural, distrito de São José de Fruteiras, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, neste ato representada por Roziane Vicentino Francisco Callegario, portadora do CPF xxxxxxxx e RG xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, amparados pela Lei Municipal Nº 1320, de 02 de outubro de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica rescindido, a partir desta data, a Cessão de uso Nº 005/2020, do bem abaixo discriminado, pertencente ao município de Vargem Alta para atendimento à Associação Comunitária e Rural de Pirai, conforme o que dispõe a Cláusula Quinta – da Rescisão do referido termo:

1.1.1 01 (uma) Tobata Kawashima Micro trator ZT-15 – **Patrimônio Nº 1961**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O presente instrumento passa a produzir os seus efeitos legais a partir de sua assinatura e eficácia com sua publicação no Órgão Oficial do Município.

2.2 E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os devidos e efeitos legais.

Vargem Alta - ES, 31 de outubro de 2020.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
(Pelo Cedente)

ROZIANE VICENTINO FRANCISCO CALLEGARIO
Presidente da Associação Comunitária e Rural de Pirai
(Pelo Cessionário)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2022

PRORROGA OS PRAZOS PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE PROCESSOS DE SINDICÂNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMSPAD, dos seguintes Atos: Processo de Sindicância nº 002/2022, de 30/08/2022; Processo de Sindicância nº 007/2022, de 05/09/2022; Processo de Sindicância nº 008/2022, de 05/09/2022; e Processo de Sindicância nº 009/2022, de 05/09/2022; tendo em vista a não conclusão dos referidos processos no prazo estabelecido no art. 227, da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 31 de outubro de 2022.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/2022

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 003/2022, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 011/2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 003/2022, instituído pela portaria nº 011/2022 de 05 de setembro de 2022, para apuração de informações do Protocolo nº 4133/2022 de 02 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 31 de outubro de 2022.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2022

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 004/2022, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 012/2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 004/2022, instituído pela portaria nº 012/2022 de 05 de setembro de 2022, para apuração de informações do Protocolo nº 4135/2022 de 02 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 31 de outubro de 2022.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/2022

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 005/2022, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 013/2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 005/2022, instituído pela portaria nº 013/2022 de 05 de setembro de 2022, para apuração de informações do Protocolo nº 4136/2022 de 02 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 31 de outubro de 2022.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 025/2022

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 006/2022, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 014/2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 006/2022, instituído pela portaria nº 014/2022 de 05 de setembro de 2022, para apuração de informações do Protocolo nº 4137/2022 de 02 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 31 de outubro de 2022.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com